



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

ATA 1245

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD n° 2022.019 com treze minutos e dezoito segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e publicada no site da Câmara em 14 de outubro de 2022.

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora **CAMILA LONGHI DALMÁS**, os seguintes Vereadores **ADAIR ANTONIO MENIN**, **CLAUDIA ZATTI DA FONSECA**, **DILHERMANDO CARLOS MARCON**, **DIRCEU DOMINGOS ROMANI**, **RENATO LUIZ ZANATTA**, **SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E VALDEMIR ORLANDI**. Após a Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício de entrega do DIGISUS e Relatório de Gestão Municipal 2º Quadrimestre de 2022 - Secretaria da Saúde; 02) Declaração de recebimento do DIGISUS e Relatório de Gestão Municipal 2º Quadrimestre de 2022 do Secretaria da Saúde; 03) Ofício n° 209/2022 do Executivo Municipal, que encaminha o projeto de Lei N° 050 de 2022; 04) Projeto de Lei Municipal n° 43/2022 que, "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023", que ficou em estudo; 05) Projeto de Lei Municipal n° 50/2022 que, "Altera artigo 24-A, § 2º da Lei Municipal n° 3.166/2020, que trata da estrutura do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Efetivos do Município Rondinha-RS e dá outras providências". Passou-se então para o Grande Expediente, onde o primeiro vereador a pronunciar-se foi o Vereador **SERGIO ANTONIO FORTES DA SILVA** Cumprimentou de estilo e iniciou o pronunciamento comentando que



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

muito anda pelas estradas do município a trabalho e que a situação é desesperadora pela condição da manutenção das mesmas, destacando algumas especificamente. Disse que quem escuta o radio tem a impressão que Rondinha está as mil maravilhas, mas a verdade é que muitos agricultores, que são os que pagam o salário dos funcionários públicos e políticos, precisam arrumar a própria estrada porque o secretário de obras não faz o seu trabalho. Disse também que se o secretário de obras não tem condições de desempenhar a função que peça para sair. Questionou sobre o britador, se foi comprado novo porque em poucos dias estava todo quebrado e cadê as britas que prometeram colocar em todas as estradas do interior do município. Finalizou comentando sobre as eleições, dizendo que os resultados das urnas estão aí e que se a eleição fosse municipal estariam vendo as máquinas e os funcionários trabalhando. Era isso. Meu muito obrigado. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 50/2022 que, "Altera artigo 24-A, § 2º da Lei Municipal nº 3.166/2020, que trata da estrutura do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Efetivos do Município Rondinha-RS e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela Presidente e pelo Secretário.


CAMILA LONGHI DALMAS
Presidente


SERGIO ANTONIO FORTES DA SILVA
Secretário